



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 49/2026

AUTOR: Ver. Paulo César Landim Miranda

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública ao Instituto Rede ao Mar.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 24/03/2026 com entrada na Sala das Comissões no dia 25/03/2026.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Rede ao Mar, inscrito no CNPJ 59.468.443/0001-54, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1851, Bairro São Judas Tadeu II, neste município de Montes Claros – CEP 39.402-369.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação tem, entre outros objetivos, a promoção de assistência social, pelo incentivo e manutenção de atividades de inclusão e assistência social para as populações vulnerabilizadas dos grandes centros urbanos, com atendimento e atividades voltadas para crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos, inclusive às pessoas com deficiência.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da entidade; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documento pessoal da presidente da associação.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes do Instituto Rede ao Mar no dia 30 de abril de 2026, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Suplente/Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares